

PROJETO DE LEI Nº 48/2003

MENSAGEM Nº: 35/2003

RECEBIDA EM: 22 de abril de 2003

SÚMULA: Altera a redação do parágrafo 1º, da lei nº 2134, de 14 de março de 2002, autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias (a lei 2134 de 14 de março de 2002 – autoriza resarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão – para 12 meses e esta alteração passa do prazo de 12 para 24 meses com fomento de cursos de aperfeiçoamento costura industrial, bordados e outros)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 22 de abril de 2003

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 19 de maio de 2003

Aprovado com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências.

Votaram a favor: Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Gilson Marcondes – PV, Leonir José Favin – PMDB, Laurinha Luiza Dall’Igná – PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB e Vilson Dala Costa – PMDB.

Ausentes: Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari PDT.

Retirado de pauta em 26 de maio de 2003 a pedido do vereador Dirceu Dimas Pereira – PPS, com aprovação dos demais vereadores.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 09 de junho 2003

Aprovado com 11 (onze) votos a favor e 03 (três) ausências.

Votaram a favor: Agustinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igná – PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari PDT.

Ausentes os vereadores: Nereu Faustino Ceni – PC do B, Leonir José Favin – PMDB e Vilson Dala Costa – PMDB.

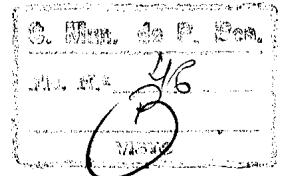
Este projeto foi aprovado com emendas apresentadas pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Agustinho Rossi – PTB, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro (sem partido), Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani – PDT, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL.

ENVIADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM: 10 de junho de 2003

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 638/2003

Lei nº 2263, de 30 de junho de 2003

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3060, de 03 de julho de 2003



DIÁRIO DO PVO

R ANO XVII

EDIÇÃO 3060

PATO BRANCO, PR, QUINTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2003

Prefeitura Municipal de Pato Branco
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.263

Data: 30 de junho de 2003.
Síntese: Altera a redação do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º e seus § 1º da Lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a incentivar a instalação de novas indústrias e àquelas já instaladas que pretendam expandir suas atividades, nos ramos produtivos que sejam objeto de programas de fomento municipal.

§ 1º. A atividade de fomento autorizada pelo "caput" deste artigo, poderá considerar, dentre outras formas de incentivo, no resarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão, onde as empresas possam se instalar, limitado ao valor equivalente de até 48 UFM's mensais, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses."

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos e parágrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 30 de junho de 2003.

[Signature]
Clóvis Sante Padoan
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

C. Mun. de P. Br.
Fol. N.º 45 3

PROJETO DE LEI N° 48/2003

Súmula: Altera a redação do § 1º, do art.1º, da lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, autoriza o município fomentar a instalação de novas indústrias.

Art. 1º. O art. 1º e seu § 1º da lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

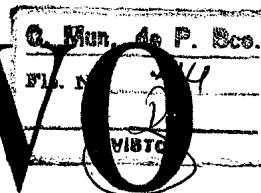
“Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a incentivar a instalação de novas indústrias e àquelas já instaladas que pretendam expandir suas atividades, nos ramos produtivos que sejam objeto de programas de fomento municipal.

§ 1º. A atividade de fomento autorizada pelo “caput” deste artigo, poderá consistir, dentre outras formas de incentivo, no ressarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão, onde as empresas possam se instalar, limitado ao valor equivalente de até 48 UFM's mensais, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos e parágrafos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C2



ANO XVII

EDIÇÃO 3044

PATO BRANCO, PR, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2003



Costurando o Futuro mantém benefícios

A Prefeitura de Pato Branco vai continuar auxiliando as empresas que fazem parte do projeto Costurando o Futuro, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. A decisão foi concretizada na noite de ontem, durante discussão e votação na Câmara Municipal de Pato Branco. O projeto de lei n.º 48/2003 – de autoria do Executivo – altera a redação do parágrafo 1º, da lei n.º 2134, de 14 de março de 2002, que autoriza o Município a fomentar a instalação de novas indústrias.

Atualmente, quatro empresas do setor de confecções estão recebendo incentivo da prefeitura, que se responsabilizou em pagar o aluguel dos locais que estão ocupando. De acordo com o presidente da Câmara, Enio Ruaro, o prazo inicial do Município era de fornecer o auxílio durante um ano, período que foi dilatado por mais 12 meses. "O projeto já foi votado e aprovado, e agora, com a alteração desse parágrafo, as empresas continuarão sendo beneficiadas", afirma.

Segundo informações do secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, José Rogério Carvalho, a intenção da prefeitura é de que, enquanto não é possível construir os barracões, sejam locados os galpões ociosos, incentivando a geração de empregos. "Já geramos 290 empregos dentro deste projeto", conta Carvalho.

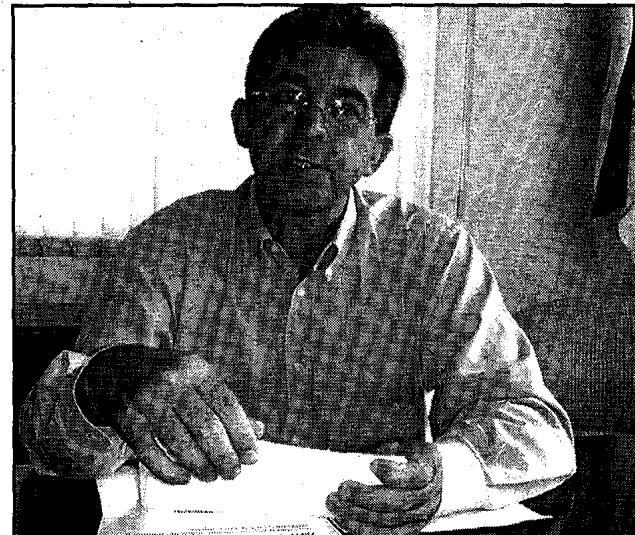
Beneficiados

Uma das empresas beneficiadas é a CFN Indústria e Comércio de Confecções Ltda., localizada no bairro Pinheirinho. Para o proprietário, Dirceu Didomenico, esse é um custo a menos a ser pago. "O valor que economizamos no aluguel, conseguimos pagar a conta de luz", observa.

Já Anaide Baggio Flach, proprietária da Baggio & Flach, no bairro Bela Vista, salienta que veio de outra realidade. Inicialmente, trabalhava com o irmão, em Itapejara D'Oeste, numa fábrica com 80 funcionários. "Trabalhei na capacitação de profissionais durante três anos, pelo Senai. A prefeitura nos convidou para vir para Pato Branco e aqui recebo os profissionais prontos", ressalta, comentando que iniciou com praticamente 100% de alunos. Ela lembra que no próximo dia 20 o Senai estará formando mais uma turma de 30 alunos, dos quais 16 serão aproveitados em sua empresa.

O projeto

O Costurando o Futuro surgiu na gestão do atual

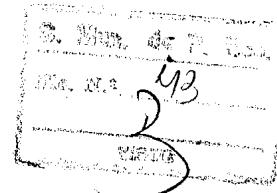


José Rogério é coordenador do projeto Costurando o Futuro

prefeito Clóvis Padoan, e está respaldado sobre três pilares: tecnológico, cadeia do conhecimento e parque industrial (que conta com uma área destinada ao setor de vestuário, com um *shopping* para realizar as vendas), que deve ser concretizado até o fim do mandato.

Primeiro houve a capacitação básica na escola de operadores de máquinas industriais. A segunda parte são as aulas de segundo grau, que estão sendo ministradas no Senai. A terceira etapa é a pós-graduação, com o curso de Design em Moda, em andamento na Fadep. O quarto passo será a graduação em moda, completando o pilar em 2004.

Pato Branco, 20 de maio de 2003.



Senhor Prefeito:

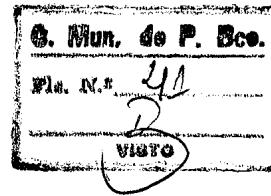
Levamos ao conhecimento de V. Ex^a as proposições dos vereadores, aprovadas por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 19 de maio de 2003.

1. Dos vereadores **Dirceu Dimas Pereira - PPS**, **Laurinha Luiza Dall'Igna - PP**, **Valmir Tasca - PFL**, **Vilmar Maccari - PDT** e **Vilson Dala Costa - PMDB**, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, tendo em vista que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis, projeto de lei nº 48/2003, mensagem nº 35/2003, que altera a redação do parágrafo 1º, da lei nº 2134, de 14 de março de 2002, autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias, sendo que a lei nº 2134 de 14 de março de 2002, autoriza ressarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão – para 12 meses e esta alteração passa do prazo de 12 para 24 meses com fomento de cursos de aperfeiçoamento costura industrial, bordados e outros, solicitando que V. Ex^a informe esta Casa de Leis, quantas empresas serão beneficiadas com o projeto; número de empregos que serão gerados por cada empresa; se são empresas recentes ou antigas; endereço de cada empresa; e, o valor do aluguel de cada empresa. As informações são necessárias para que os membros da Comissão possam analisar detalhadamente a matéria, para que a mesma possa seguir sua regimental tramitação.
2. Do vereador **Antonio Urbano da Silva - PL**, reiterando pedidos anteriores, solicita que através do departamento competente, seja feito conserto do asfalto, na Avenida Tupi, em frente ao Posto São Brás. Ocorre que o asfalto, numa extensão de aproximadamente dez metros, encontra-se totalmente danificado, causando transtornos aos motoristas, principalmente pelo grande fluxo de veículos que entram e saem do posto de combustível. Solicita ainda o vereador proponente, que seja consertado o asfalto na Rua Tapir, em frente ao ponto de ônibus do transporte coletivo urbano localizado na esquina da Avenida Tupi, em frente a empresa Auto Som Galleazi. Devido ao péssimo estado de conservação, os ônibus do transporte coletivo urbano estacionam no meio da rua, podendo causar acidentes.

Excelentíssimo Senhor
Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

C2

- 3
3. Do vereador **Gilson Marcondes - PV**, solicitando que através do departamento competente, providencie a recolocação da placa "PARE", na Rua Cassiano Ricardo, esquina com a Rua Padre Anchieta, localizadas no Bairro Anchieta. O pedido requer urgência uma vez que com a ausência da placa os motoristas trafegam em alta velocidade, sem dar a preferência, o que pode causar acidentes.
 4. Do vereador **Antonio Urbano da Silva - PL**, atendendo reivindicação feita pelo suplente de vereador Carlinho Antonio Polazzo e dos moradores do Distrito de São Roque do Chopim, reiterando pedidos anteriores, solicita que através do departamento competente, seja feito calçamento na Rua Armando Setti, localizada no referido Distrito. Sugerimos que seja feita licitação pela Prefeitura para construção do calçamento e posteriormente, ao término da obra, seja cobrado dos moradores. A solicitação requer certa urgência, pois estamos reiterando pedidos e os moradores aguardam a melhoria há tempos.
 5. Do vereador **Enio Ruaro**, reiterando pedidos anteriores, solicita que V. Ex^a providencie, através do departamento competente, a construção de calçamento na rua que liga o Bairro Vila Verde ao Bairro São Roque. Referida via pública não oferece as mínimas condições de trafegabilidade e os moradores solicitam encarecidamente que a execução do mesmo seja realizada, com brevidade. Requer ainda o vereador proponente, que seja construído calçamento, em uma quadra apenas, da Rua Pioneiro João Soranzo, em frente a Escola Municipal Vila Verde, no Bairro Vila Verde. A solicitação é dos moradores que requerem a execução do calçamento com urgência, uma vez que a rua de chão batido não oferece condições de trafegabilidade, principalmente em dias de chuva. Além dos moradores e transeuntes de outros bairros próximos, a Rua é trajeto do ônibus do transporte coletivo urbano, sendo que as péssimas condições causam transtornos a todos os motoristas. O Executivo Municipal já prometeu realizar a construção do referido calçamento, porém, até a presente data a obra, que não requer grandes custos, não foi executada.
 6. Do vereador **Enio Ruaro**, solicitando que através do departamento competente, providencie a limpeza no final da Rua Xingu, proximidades do número 1490, no Bairro Menino Deus. É inadmissível e nos preocupa a situação da referida via pública, que está totalmente tomada por mato e lixo. Alguns moradores, menos conscientes dos seus atos com relação ao risco que o lixo acumulado na rua provoca aos seus vizinhos, como também, a seus familiares, têm abusado com relação ao assunto. Até a cobertura de uma casa inteira, totalmente quebrada, está jogada na rua. São atitudes de alguns moradores que assustam. Porém, não nos resta alternativa a não ser solicitar que o Executivo Municipal proceda a limpeza, e fazermos aqui, um apelo aos moradores para que não joguem o lixo na rua. Além do aspecto de sujeira o ato é de risco, porque a proliferação de insetos no lixo
- e?



acumulado pode transmitir doenças. Fica aqui nossa solicitação ao Executivo e o apelo aos moradores.

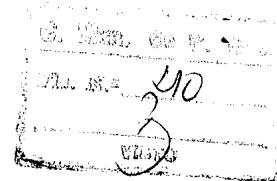
7. Dos vereadores **Leonir José Favin e Vilson Dala Costa**, da Bancada do **PMDB**, reiterando pedidos anteriores, solicitam que através do departamento competente, seja arrumado o asfalto na Rua Itacolomi, trecho compreendido entre a Rua Clarice Cerqueira, até o Trevo da Itacolomi. A solicitação é dos motoristas e moradores da referida via pública, que estão indignados com a situação em que a mesma se encontra, apresentando péssimas condições. Há tempos a reivindicação é feita e até a presente data sem solução. Solicitamos que o Executivo Municipal dê prioridade à execução dos serviços de melhoria na Rua Itacolomi, que é também, uma das principais vias de acesso à cidade.
8. Dos vereadores **Silvio Hasse - PSDB, Nelson Bertani e Vilmar Maccari do PDT**, solicitando que através do departamento competente, sejam feitos os seguintes serviços de melhoria, nas comunidades interioranas do nosso município:
 - cascralhar estrada de acesso do ônibus de transporte escolar, que passa pela propriedade do senhor Nelson Picolo, na comunidade de São Pedro de Alcântara;
 - patrolar estrada de acesso à lavoura do senhor Darci Kerber, na comunidade de São João Batista;
 - providenciar a entrega de tubos para os agricultores Angelino Facin e Vinícius Facin, da comunidade de Independência. Referidos produtores rurais deram o cimento para serem fabricados os tubos e até a presente data os mesmos não foram entregues.

Atenciosamente.



Enio Ruaro
Presidente

Pato Branco, 6 de maio de 2003.



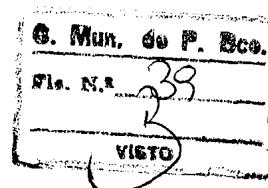
Senhor Prefeito:

Levamos ao conhecimento de V. Ex^a as proposições dos vereadores, aprovadas por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 5 de maio de 2003.

1. Dos vereadores **Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB e Nereu Faustino Ceni - PC do B**, solicitando que através do departamento competente, sejam arrumadas as estradas, no interior do município, no seguinte trajeto: Passo da Ilha, Linha Paloski, Linha Pagnoncelli, Capela Nossa Senhora da Saúde, Linha Soares, Rio Pato Branco; Nossa Senhora de Saúde à Brasmek, Vasco do Roldo, sentido Fazenda da Barra. A linha do ônibus do transporte escolar nº 17, faz o trajeto acima citado e devido às péssimas condições em que se encontra a estrada, o veículo do transporte escolar está sendo danificado. Portanto, solicitamos que o Executivo Municipal providencie a execução dos reparos nas estradas interioranas, com urgência, promovendo assim, maior segurança inclusive aos alunos.
2. Dos vereadores **Silvio Hasse - PSDB, Nelson Bertani e Vilmar Maccari do PDT**, solicitando que através do departamento competente, seja viabilizada a execução de cascalhamento nas entradas das propriedades localizadas na comunidade de Nossa Senhora da Saúde. Fomos informados, através dos membros da Associação dos Produtores Rurais da referida comunidade, que um agricultor disponibiliza as pedras existentes em sua propriedade, necessárias para a execução do cascalhamento. A medida proporcionará maior segurança aos agricultores que trafegam pela referida estrada.
3. Do vereador **Silvio Hasse - PSDB**, solicitando que V. Ex^a informe esta Casa de Leis, a função do senhor Saulo Roberto dos Santos junto à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

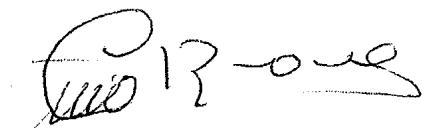
Excelentíssimo Senhor
Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal
Pato Branco - Paraná

CP

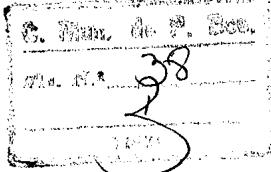


4. Do vereador **Valmir Tasca - PFL**, solicitando que através do departamento competente, seja efetuada operação tapa buracos na Rua Juriti, Bairro Planalto, entre a Rua das Garças e Rua Maracanã. Com o intenso tráfego de veículos pesados, abriu um buraco no meio da Rua. Os moradores colocaram concreto para tapar o buraco, porém, o concreto não resistiu o peso dos caminhões e outros veículos. Solicitamos que o Executivo Municipal providencie a execução do serviço de melhoria com brevidade.
5. Dos vereadores **Agustinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB**, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de um poste de iluminação pública defronte a Indústria de Confecções Kalwins. A referida indústria está instalada na Rua Visconde de Nácar, 585, esquina com a Rua Caetano Munhoz da Rocha, no Bairro Anchieta. Emprega sessenta funcionários e necessita da execução deste pequeno serviço de melhoria, o que proporcionará segurança aos funcionários, clientes, como também, aos moradores das proximidades.
6. Dos vereadores **Clóvis Gresele - PPB, Silvio Hasse - PSDB, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT**, reiterando pedidos anteriores, solicitam que através do departamento competente seja realizado recapeamento asfáltico na Rua Olavo Bilac, no Bairro Bortot. O pedido requer urgência, uma vez que as condições de tráfego de veículos, na referida rua, são precárias e as pessoas reclamam diariamente, solicitando que o conserto seja realizado, antes que maiores problemas ocorram e também porque uma cidade deve oferecer condições básicas aos munícipes.

Atenciosamente.



Enio Ruaro
Presidente



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Pato Branco, 09 de junho de 2003.

Ofício nº 34/03/SEDET

Excelentíssimo Senhor Presidente

Através deste a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, em estrito cumprimento de suas obrigações, leva aos Senhores Vereadores, as informações solicitadas através dos seguintes ofícios:

1º)OFÍCIO 438/2003 DE 06 DE MAIO DE 2003 – ITEM 03.

Informamos que o Senhor Saulo Roberto dos Santos, é funcionário deste Município, conforme decreto nº 156/2003.

2º)OFÍCIO 534/2003 DE 20 DE MAIO DE 2003 – ITEM 01.

A alteração do prazo de pagamento de aluguers, de 12 para até 24 meses, se deu em vista de mantermos a geração de empregos no Município. Algumas empresas foram instaladas provisoriamente em barracões alugados, para posteriormente, serem locadas em barracões cedidos pelo Município, em comodato. A quantidade de empresas beneficiadas pelo projeto, dependerá da disponibilidade do Município em construir os barracões definitivos. Por ora somente o aluguel da empresa Baggio e Flach encontra-se vencido, necessitando ser renovado, porém, nos próximos dias o aluguel da CFN também vencerá.

As empresas beneficiadas com o aluguel são as seguintes.

-BAGGIO E FLACH LTDA.

42 empregos (em implantação o 2º turno, para + 28 vagas)

R\$ 600,00

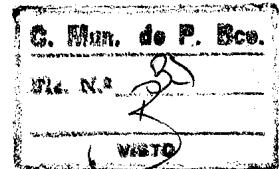
Bairro Bela Vista (BR 158)

-CFN LTDA.

37 empregos (em implantação o 2º turno, para + 20 vagas)

R\$ 770,00

Avenida Tupi 4800 Bairro Cristo Rei (em frente à Tupi Materiais de Construção)



-PAZ E MERLO LTDA.

16 empregos (em implantação o 2º turno, para + 8 vagas)

R\$ 450,00

Rua Antero Petry 65 (ao lado da Repato)

-HOINASKI JEANS LTDA.

18 empregos (em fase de implantação)

R\$ 700,00

Avenida Tupi 5748 (em frente ao antigo mercado do Lúcio – Bairro Morumbi)

3º)OFÍCIO 552/2003 DE 23 DE MAIO DE 2003.

Informamos que o Senhor Milani, esteve em conversação com o Senhor Prefeito Clóvis Santo Padoan, com o Senhor Gilmar Arcari e com o Senhor José Rogério de Carvalho. Estamos analisando a situação por ele apresentada, bem como a indicação de Vossas Excelências e esperamos, para breve, apresentar uma solução definitiva para o caso.

4º)OFÍCIO 558/2003 DE 27 DE MAIO DE 2003.

A geração de empregos é a bandeira da Secretaria e para atingir esse objetivo, todos os esforços estão sendo empregados. Neste sentido temos a informar que, houve uma distribuição de ramos industriais nos parques deste município, conforme descrição:

- a)Parque da BR 158 saída para Coronel ramo metal mecânico;
- b)Parque do Zuffo ramo eletro eletrônico;
- c)Parque do Planalto/Kaiser ramo de Confecções, Alimentos e Moveleiro.

Por fim concordamos que, faz-se necessária a designação de nova área, para abrigar todos os outros ramos industriais, o que encontra-se em estudos.

5º)OFÍCIO 578/2003 DE 30 DE MAIO DE 2003 – ITEM 04.

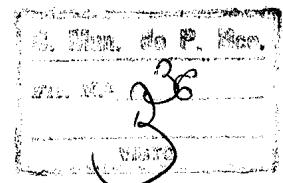
A empresa Gascarbo, Instalou-se neste Município, para operar com gás oriundo do gasoduto Brasil-Bolívia. Como este sonho não se concretizou, a empresa por seus representantes, esteve recentemente nesta secretaria, onde se comprometeu a alterar o perfil econômico da mesma, e a iniciar nos próximos meses nova atividade.

Atenciosamente


José Rogério Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Ênio Ruaro
Presidente
Câmara de Vereadores de Pato Branco-Pr.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATO
BRANCO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

SAULO ROBERTO DOS SANTOS
REF. MÊS 04/2003

35

O RELATÓRIO ABAIXO MOSTRA AS ATIVIDADES ,POR MIM DESENVOLVIDAS JUNTO AS EMPRESAS DE CONFECÇÃO DE PATO BRANCO E JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL ,DE PATO BRANCO, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2003 ,MUITAS DESTAS ATIVIDADE FORAM INICIADAS EM MESES ANTERIORES E ESTÃO AINDA EM ANDAMENTO,JÁ QUE É NECESSARIO MAIOR TEMPO PARA SUAS IMPLANTAÇÕES.

BAGGIO E FLECH - ANA /ARI - FONE 225-4210

AÇÕES;

01-PASSAR PARA A MARCENARIA DA PREFEITURA AS MEDIDAS DA MESA DE CORTE.(A EMPRESA PASSARA A CORTAR EM SUA PRÓPRIA FABRICA ,OS SERVIÇOS QUE VEM EFETUANDO PARA AS EMPRESAS DE SÃO PAULO)

02-MONTAGEM DO CONJUNTO DE BARRA DE AGULHA DA MAQUINA DE BAINHA.

03-DISCUÇÃO E PLANEJAMENTO DA MONTAGEM DO SEGUNDO TURNO.

04-ELABORAÇÃO DE UM PLANO PARA A SELEÇÃO DA TURMA DA ESCOLA ,PARA A FORMAÇÃO DO SEGUNDO TURNO(A EMPRESA MONTARA UM SEGUNDO TURNO CRIANDO DESTA FORMA MAS 20 EMPREGOS DIRETOS)

05-ACOMPANHAMENTO DO EMPRESÁRIO ,DANIEL, DE NOVA VENESA,SC.PARADISUTIR JUNTO A EMPRESARIA A VIABILIDADE DA MONTAGEM NESTE MUNICÍPIO DE UMA LAVANDERIA.

06-SELEÇÃO DA TURMA PARA O CURSO DE COSTUREIRO INDUSTRIAL,NO SENAI,PARA FORMAÇÃO DO SEGUNDO TURNO.

07-REGULAGEM DAS MAQUINAS:

MAQUINA DE CASEADO OLHO 1 AG.

MAQUINA DE BARRA ALT. 2 AG. PTO. FIXO

MAQUINA DE BARRA FIXA 2AG. PTO. FIXO

MAQUINA INTER. 2AG 6200RPM.

CFN - DIRCEU - 223-2885

AÇÕES;

REGULAGEM DA CAZEADEIRA OLHO 01AG(6 HS. DE TRABALHO)

BLUE CONFECÇÕES - NEUSA /DAIANE -9102-4881

AÇÕES ;

01IMPLANTAR PROGRAMA DE CUSTO

02-VIABILIZAR MATERIAL DE PESQUISA TENDÊNCIA DA MODA;

03-ASSESSORAMENTO NA COMPRA DE APARELHOS PARA AGILIZAÇÃO DA PRODUÇÃO;

04-ASSESSORAMENTO NA COMPRA DA MATERIA PRIMA;

05-ASSESSORAMENTO NA COMPRA DE AVIAMENTOS.

NELCIR ROSETTI - NELCIR/VALDIR - 225-3866

AÇÕES;

01-ASSESSORAMENTO NA COMPRA DE AVIAMENTOS E MATERIA PRIMA (A EMPRESA TRABALHA COM PERSONALIZAÇÃO DE PEÇAS ,E COMPRA A MATERIA PRIMA NOS FORNECEDORES LOCAIS TAI

COMO:AVIAMENTOS,TINTAS ,COURO,E OUTROS ,FOI SUGERIDO A EMPRESARIA QUE FOSSE A SÃO PAULO REALIZAR AS COMPRAS DOS

REFERIDOS MATERIAIS, JÁ QUE A DIFERENÇA DE PREÇO É BASTANTE SIGNIFICATIVA, E DESTA FORMA AUMENTARIA SUA MARGEM DE LUCRO).
02-BUSCA DE PARCEIROS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS, JÁ QUE A REFERIDA EMPRESA TERCEIRIZA PARTE DE SUA PRODUÇÃO, PROPORCIONANDO DESTA FORMA UMA FONTE DE RENDA A PESSOAS QUE TRABALHAM EM CASA COM ARTESANATOS E TRABALHOS MANUAIS.

03-CADASTRAMENTO DE PESSOAS PARA FAZER CURSO NA ÁREA DE ATIVIDADE DA EMPRESA.

04-ASSESSORAMENTO NA COMPRA DE DUAS MAQUINAS;
MAQUINA GALONEIRA 3AG C/TRAMA SUP. E INF.
MAQUINA PARA BORDAR 1AG IND. C/LUB. AUT.

05-IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE CUSTO; (EM ANDAMENTO)

06-ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE UM MOSTRUÁRIO DO TRABALHO DA EMPRESA; (EM ANDAMENTO).

07-CONTATO COM NOVOS PARCEIROS, NOVAS EMPRESAS, PARA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

08-ESTUDAR FORMA PARA MOSTRAR O TRABALHO ELABORADO PELA EMPRESA. (EM IMPLEMENTAÇÃO)

09-VISITA A EMPRESA COM O SECRETARIO, JOSÉ ROGÉRIO, ONDE FOI FEITA UMA EXPLANAÇÃO DOS OBJETIVOS DAS EMPRESAS.

10-ACOMPANHAMENTO DA EMPRESARIA À EMPRESA REDU CONF. ONDE FOI FIRMADO UMA PARCERIA DE TRABALHO.

11- VIABILIZADO A COMPRA DE UMA MAQUINA DE BORDAR, COM FINANCIAMENTO PRÓPRIO JUNTO AO PRÓPRIO FORNECEDOR.

MARIA BENILDES DE OLIVERIA - 225-2885
AÇÕES;

EM VISITA DA MESMA A SECRETÁRIA, ELA MANIFESTOU O DESEJO DE MONDAR UMA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ARTESÕES DOS BAIRROS DE PATO BRANCO, DESTA FORMA NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA FAZER A ASSESSORAMENTO NAQUELO QUE ESTIVER AO NOSSO ALCANCE, DESTA FORMA, NA MESMA DADA JÁ FORNECI A ELA OS ESTATUTOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DE UMA COOPERATIVA DE TRABALHO, E FICOU ACERTADO O ACOMPANHAMENTO QUANDO NECESSARIO A MESMA.

KALLY CONFECÇÕES - CLARICE - 225-7431
AÇÕES;

01-BALANCEAMENTO DA PRODUÇÃO;

02-DISCUSSÃO DO LAY-AUT ATUAL;

03-ANALISE DO SISTEMA DE PRODUÇÃO ATUAL;

04-PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO;

05-IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS PELA EMPRESA;

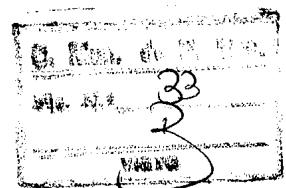
06-PLANEJAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO;

07-REUNIÃO COM A ENCARREGADA DE PRODUÇÃO;

08-MANUTENÇÃO DE MAQUINAS;

09-PREPARAÇÃO DA EMPRESA PARA A VISITA DA EMPRESARIA LÍLIA DE APUCARANA, (ESTA EMPRESARIA PRESTA SERVIÇO A DIVERSAS MARCAS DE RENOME NACIONAL, E ESTÁ VINDO A NOSSA CIDADE PARA ESTUDAR PARCERIAS DE TRABALHO COM EMPRESÁRIOS LOCAIS, JÁ QUE A SUA

EMPRESA TERCEIRIZA GRANDE PARTE DE SUA
PRODUÇÃO), VIABILIZAÇÃO, SAULO ROBERTO.



FACÇÃO PAZ E MERLO - CRISTINA - 9973-9194
AÇÕES;
01-COMENTÁRIOS E PLANEJAMENTOS SOBRE NOVOS ARTIGOS A SEREM
CONFECCIONADOS PELA EMPRESA.
02-LEVANTAMENTO DE APARELHOS A SEREM UTILIZADOS PARA AGILIZAR A
PRODUÇÃO;
03-PLANEJAMENTO DA PREPARAÇÃO DAS PEÇAS A SEREM
CONFECCIONADAS;
04-LEVANTAMENTOS DA MAQUINARIA POR SÉRIE E FUNÇÃO PARA ENVIO A
EMPRESA HUMBRO(ESTÁ EM ESTUDO UMA PARCERIA PARA FACÇÃO JUNTO
A EMPRESA HUMBRO DE SAUDADES SC.)

MARIA COURTO - MARIA /TONHA - 225-3177
AÇÕES;
01-FAZER LAY-AUT DA NOVA SALA (EM CONSTRUÇÃO)
02-ORGANIZAÇÃO DA EMPRESA PARA A VISITA DA EMPRESARIA LÍLIAN DE
APUCARANA;
03-RETOMADA DO FOCO NA FACÇÃO;
04-RELAÇÃO DAS MAQUINAS PARA A EMPRESA HUMBRO.

CLAUDINO IND. COM. - SALETE - 224-5734
AÇÕES;
01-ASSESSORAMENTO NA COMPRA DE MATÉRIA PRIMA;
02-VERIFICAR MODELAGEM;
03-REGULAGEM DE MAQUINAS;
04-ASSESSORAMENTO NA CONTRATAÇÃO DE UMA NOVA FUNCIONARIA.

GUSLAIN CONFECÇÃO - JOSEMAR - 224-5818
AÇÕES:
01-IMPLANTAÇÃO DE UM APARELHO PARA COLOCAÇÃO DAS GOLAS NAS
BLUSAS CONFECCIONADAS PELA EMPRESA.(ESTE APARELHO MELHOROU A
QUALIDADE DO PRODUTO DA EMPRESA ALÉM DO QUE JÁ EXISTIA, E TAMBÉM
AGILIZOU O PROCESSO DE MONTAGEM EM MAIS DE 40% DO TEMPO TOTAL);
02-DESENVOLVIMENTO DE UM APARELHO PARA A COLOCAÇÃO DA FRENT
E DAS BLUSAS FEMININAS E MASCULINAS,(ESTE APARELHO ALÉM DE MELHOR
A QUALIDADE JÁ EXISTENTE, AUMENTARÁ A PRODUÇÃO EM CERCA DE
45%, PARA ISSO ESTÁ SENDO FEITO UM ESTUDO APROFUNDADO DA MELHOR
MANEIRA DE IMPLANTAÇÃO, E QUAL A MELHOR MAQUINA PARA SER USADA
NA OPERAÇÃO, JÁ QUE ISSO RESULTARÁ NUM INVESTIMENTO DE MAIS OU
MENOS R\$5.000,00.)
03-ASSESSORAMENTO NA COMPRA DE MAQUINAS.

KALWINS - RONI / JUARES - 224-2914
AÇÕES:
01-REGULAGEM DE MAQUINAS:
-CAZEADEIRA OLHO 01AG
-02AG DÊS.POT. FIXO BARRA ALT.
-04AG PT.CORRENTE PARA CÓS;

32

OBS:ESTOU ASSESSORANDO A EMPRESA NA PARTE DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, JÁ QUE A MESMA SE ENCONTRA SEM MECÂNICO.
02-FORMATAÇÃO DE UM CURSO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA SER DESENVOLVIDO DENTRO DA PRÓPRIA EMPRESA, NO INTÚIDO DE MELHORAR A CONSERVAÇÃO DO MAQUINÁRIO, ESTE CURSO ESTÁ SENDO FEITO EM COMUM ACORDO COM O SR. RONI ESTILISTA E CHEFE DE PRODUÇÃO.

FATEX - PAULO FARIAS - (47)351-7174 - 9121-4217

AÇÕES:

01-ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA REFERIDA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
02-ENCAMINHAMENTO DE PROJETO JUNTO AO BRDE PARA VIABILIZAR FINANCIAMENTO NA ORDEM DE R\$1.200.000,00(UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE PATO BRANCO,A QUAL GERARA DE IMEDIATO 80 NOVOS EMPREGOS,E COM FUNCIONAMENTO PREVISTO PARA JANEIRO DE 2004.O PROJETO ESTÁ SENDO ELABORADO EM PARCERIA COM A ORTEC .

OBS:A EMPRESA TERÁ EM SUA UNIDADE DE PATO BRANCO UMA TECELAGEM,PARA MALHA EM ALGODÃO,UMA CONFECÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA E MESA,E UMA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PROMOCIONAIS,E TAMBÉM UMA ESTAMPARIA.A CAPACIDADE PRODUTIVA INSTALADA SERA DE 16.000 PEÇAS DIAS.

GUDE LAVANDERIA LTDA. - LUIZ C. DANIEL - (048)476-0053
NOVA VENEZA - SC. 476-0351

AÇÕES:

OBS: Á EMPRESA POSSUE EM NOVA VENEZA SC. UMA UNIDADE INSTALADA COM CAPACIDADE DE INDUSTRIALIZAR 120.000 PEÇAS MÊS .

01-CONTATO COM EMPRESÁRIOS DA REGIÃO PARA VER VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA LAVANDERIA EM PATO BRANCO;
02-CONTATO COM O DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE PARA SABER DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE;
03-LEVANTAMENTO DE UMA ÁREA DISPONÍVEL PARA INSTALAÇÃO DA EMPRESA;
04-BUSCA DE PARCEIROS NO MERCADO DO SUDOESTE DO PARANÁ PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO.

OBS:SERÁ NECESSARIO UM INVESTIMENTO NA ORDEM DE R\$600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS) PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO QUE TAMBÉM SERÁ VIABILIZADO ATRAVÉS DO BRDE,E QUE GERARA DE IMEDIATO 60 NOVOS EMPREGOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AÇÕES:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PROF. CELITA/PROF LAURINHA
01-ASSESSORAMENTO NA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.(CURSO DE CORTE E COSTURA QUE ESTÁ SENDO REALIZADO NO COLÉGIO ROCHA POMBO)
02-ELABORAÇÃO DO TESTE PARA SELECIONAR A PROFESSORA DO REFERIDO CURSO;
03-ASSESSORAMENTO NA COMPRA DE MATERIAL PARA O REFERIDO CURSO;
04-ASSESSORAMENTO NA COMPRA DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO;

05-ASSESSORAMENTO NA COMPRA DE MATERIAL PARA A CONFECÇÃO DOS GUARDA-PÓS DAS MERENDEIRAS E BABÁS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS,(ESTES UNIFORMES FORAM CONFECCIONADOS NA ESCOLA DE COSTURA COM A NOSSA VIABILIZAÇÃO.)

GABINETE DO PREFEITO
AÇÕES:

PEDRO / GILMAR

01-ELABORAÇÃO DE UM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE MOVELARIA E UMA ESCOLA DE CONFECÇÃO ,ATRAVÉS DO PROEP.
02-ACOMPANHAMENTO DO SR. GILMAR ARCARI E DO SR.ENIO AO BAIRRO SÃO JOÃO PARA VISITA UMA PEQUENA EMPRESA DE ESTOPAS,PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE MONTAR UMA COOPERATIVA DE TRABALHO,NO LOCAL ONDE FUNCIONAVA A CASA DA SOPA,APÓS A VISITA FOI ENTREGUE POR MIM, AO SR. ARCARI OS ESTATUTOS PARA A MONTAGEM DA REFERIDA COOPERATIVA, E NOS COLOQUEMOS A DISPOSIÇÃO PARA ASSESSORAR NAQUILO QUE FOR NECESSARIO PARA A IMPLANTAÇÃO DA MESMA.

ESCOLA DE COSTURA INDUSTRIAL
AÇÕES:

PROF. NADIR

01-PALESTRAS SEMANAIS COM AS TURMAS EM TREINAMENTO,ASSUNTOS ABORDADOS:

- DEVERES DA EMPRESA JUNTO AO EMPREGADO
- DEVERES DO EMPREGADO COM A EMPRESA;
- LINHA DE PRODUÇÃO;
- CÉLULA DE PRODUÇÃO ;
- QUALIDADE DO PRODUTO FABRICADO;
- TECNOLOGIA DE MAQUINAS;
- TECNOLOGIA DE APARELHOS;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO;
- COOPERATIVISMO;
- MOTIVAÇÃO;
- TRABALHO EM EQUIPE.

02-DISCUSSÃO SOBRE FORMAÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE TRABALHO ;

03-PLANEJAMENTO PARA MONTAGEM DE UMA COOPERATIVA DE TRABALHO, NA ÁREA DA CONFECÇÃO.

04-REGULAGEM E MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO DA ESCOLA (PERMANENTE).

05-SELEÇÃO DOS ALUNOS PARA O PRÓXIMO CURSO.

SINVESPAR
AÇÕES:

PAULA

(046)524-5087

01-PARTICIPAÇÃO COMO MEMBRO EXECUTIVO NA FORMAÇÃO DO PÓLO DA CONFECÇÃO MODA SUDOESTE PARANÁ.

OBS:SÃO FEITAS DUAS REUNIÕES MENSais EM FRANCISCO BELTRÃO ONDE ESTÁ SENDO DISCUTIDO E ELABORADO A IMPLANTAÇÃO DO PÓLO MODA SUDOESTE DO PARANÁ, ESTE PÓLO CONTA COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE,E TEM COMO BASE O PROGRAMA QUE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO EM NOSSO MUNICÍPIO ,COSTURANDO O FUTURO.

ESTE PÓLO TEM DITO O APOIO DA MAIORIA DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE,COM A PARTICIPAÇÃO DE ATÉ SETE SECRETÁRIOS DA INDUSTRIA

E COMERCIO DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES, PARA DEBATER ASSUNTOS
REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO REFERIDO PÓLO.

02-ELABORAÇÃO DO PROJETO E PLANEJAMENTOS DAS AÇÕES JUNTAMENTE
COM SENAI / SEBRAE / SINVESPAR.

C. Mun. de P. Bco.
P/la. N.º 30
VIBTO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA FADEP
PROF. NOELI - 225-6565

AÇÕES:

01-DIVULGAÇÃO;
02- ASSESSORAMENTO NO DESLOCAMENTO E HOSPEDAGEM DOS
PROFESSORES.

04/03

10/11/11

CONSELHO
GAR

- INVESTIMENTOS
- PROJETOS DE INVESTIMENTOS
- SELEÇÃO DE TERRAS PARA PROVIMENTO
- DIFERENÇA ENTRE DIFERENTES (VER AVALIAÇÃO)
- VISITAS DE EMPRESAS PARA OSECTA A MATERIAIS
- DISCUSSÃO SOBRE OS SISTEMAS DE TERRAS
- DOIS GRUPOS DE DISCUSSÃO DE TERRAS
- MONTAGEM DAS MATERIAIS DE BARRA
- COORDENAÇÃO DE MATERIAIS DE MONTAGEM
- ACES DE MTS 04/03

* PROPOSTAS COMPARATIVAS

* SITUAÇÃO DA FAZENDA

III	IV
III	IV

1) SISTEMA DE SISTEMA

2) SISTEMA DE SISTEMA

3) SISTEMA DE SISTEMA

4) SISTEMA DE SISTEMA

CONVÍVIO

ENDESSO

CEP:

CONSULTO:

ANÁ/AN

BAIXO E FLEXA

CADASTRO DA FAMÍLIA

PROJETO DE MONTAGEM DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESenvolvimento Econômico e Fazenda

Prefeitura Municipal de São João

DATA	04/03/2011
TIPO DE DOCUMENTO	NOTA FISCAL
QTD. DE P. BCO.	01
QTD. DE P. BCO.	01

PROPOSTA DE CUSTEIO DE EMPRESA

CADASTRO DA EMPRESA

C.F.N.

ENDERECO

FONE 2232885

CONTATO

DINCOV

CNPJ

CARGO

Dir. Executivo

CEP

Bairro

CONSULTOR

 Funcionário da Prefeitura FONTE

FPI

 Custo Robusto da Sustentabilidade FONTE

FPI

 FONTE

FPI

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA

PROPOSTA E COMENTÁRIOS

A COESÃO DO PESO 04/03

- REGULAGEM CALIBRADE 01 04/03 DICONVPI

0 HS 05 TRABALHO

Jairo

CONSULTOR

Jairo

04/03

04/03

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

CADASTRO DA EMPRESA:

BLUE CONFECÇÕES

ENDEREÇO: GUARANI - 1090

FONE: 91024881

CONTATO: NEUSA / Dianá

CPMF: 5598534-0001-85

CARGO:

INSC. ESTADUAL:

CEP:

BAIRRO:

CONSULTOR:

 Jean Carlos da Silva

INÍCIO

FIM

 Saulo Roberto dos Santos

INÍCIO

FIM

8.45

10.10

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA:

- MONTANDO EMPRESA

- FABRICANTE

- MODISTAS

- POSSUE:

1- GOLONTRIA

1- 216746

1- ROTA DOMESTICA

1- LOBIA/ATURA SEMI INDUSTRIAL

1- INTEGRALOOK

1- OVERLOOK.

PROPOSTA E COMENTÁRIOS:

- IMPLANTAR CUSTO

- MATERIAIS DE PESQUISA

- APARELHOS

- COMPRA DE MATERIAIS PRIMA

- DE ALIMENTO

- SEGUNDA VISITA = FAZER FOTOS PARA O PRODUTO

- MATERIAIS DE PESQUISA / Vincular ~~ANEXO~~ A ARQUIVONeusa
CONSULTORNeusa Whitelock
EMPRESA07/05/2003
DATA

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

CADASTRO DA EMPRESA:

NELCIR ROSSETTI

ENDEREÇO:

R. CASSIANO RICARDO - 130

FONE: 2253866

CONTATO:

NELCIR / Valtir

CPMF:

CARGO:

INSC. ESTADUAL:

CEP:

BAIRRO:

CONSULTOR:

 Jean Carlos da Silva

INÍCIO _____ FIM _____

 Saulo Roberto dos Santos

INÍCIO _____ FIM _____

0.50

130

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA:

- FAZ ARTECANA DO

• PROPOSTA E COMENTÁRIOS:

MONTAR BANCO DE DADOS:

- 1 - FORNECEDORES (VIAGEM A S. PAULO)
- 2 - PARCEIROS PARA REALIZAR TRABALHOS (PARAR LEVAMENTO DE ANTE)
- 3 - CATAVORA POSSÍVEIS PESSOAS PARA APRENTIZADO
- 4 - MÁQUINA PARA APLICAÇÃO (GALONIZADA / BANCO SOCIAL)
- 5 - CUSTO DO PRODUTO (APLICAR PROGRAMA)
- 6 - MOSTRAR PRODUTO (ESTUDAR MATERIAIS) PEÇAS E CLIENTES
- 7 - DISCUSSÃO SOBRE MONTAGEM DO TRABALHO (AGREGAR VALOR)

- SISTEMA DE VENDA PERTINENTE AO
SEU JOSE ROGÉRIO

- TECNOLOGIA UTILIZADA, IDENTIFICAR AS
POSSÍVEIS PARCERIAS PARA O DESenvolvimento
DOSS TRABALHOS

- CONTATO COM A EMPRESA PESO PARA
FAZER SIR. S/ A MÍDIA DA DENTRO

- COMpra DE MATERIAIS PARA OS BORDOS.

CONSULTOR

Nelcir Rossetti
EMPRESA16/04/2003
DATA

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

CADASTRO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: R. TRAVIA - 25

FONE: 2252885

CONTATO:

CPMF:

CARGO:

INSC. ESTADUAL:

CEP:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CONSULTOR:

Jean Carlos da Silva

INICIO

FIM

Saulo Roberto dos Santos

INICIO

FIM

9.20 10.10

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA:

FORMA COOPERATIVA DE MARCHANDISES

ART. 23.1 A 30

PROPOSTA E COMENTÁRIOS:

- FAZ PASSARO POCO NA MARCHA OS ESTAIVOS
PARA FORMAR CAV. DE UMA COOPERATIVA

- SERA PEGO O ACOMPANHAMENTO DA
MONTANHA DA MINA.

Saulo

CONSULTOR

Maria B. D. de Oliveira

EMPRESA

28/04/2023

DATA

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

CADASTRO DA EMPRESA:

KALY CONFECÇAO

ENDERECO:

FONE:

CONTATO:

CPMF:

CARGO:

INSC. ESTADUAL:

CEP:

BAIRRO:

CONSULTOR:

LVRDOS -
YANG Jean Carlos da Silva

INÍCIO	FIM
INÍCIO	FIM

 Saulo Roberto dos Santos

10.50	11.45
INÍCIO	FIM

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA:

- FAZENDO FACCAS 71 NIMITZ S.?

- PRECISAOS CARGOS

- SETEM NECESSIDADES DE MATERIAIS

* PROPOSTA E COMENTÁRIOS:

- CRIAÇÃO METRAGEM -

- BALIZAMENTO

- MONTAR FAY-ART

- PREPARAÇÃO

- ANALISAR SISTEMA DE PRODUÇÃO -

- PROGRAMAÇÃO -

- ALCALDIA PONTO DE PRODUÇÃO PELO CONSULTOR

TOMADA EM 29/04/2003

DIA 29/04/2003

- FEITO BALIZAMENTO DA LINHA DE PRODUÇÃO

- IDENTIFICAR AS FALHAS DA LINHA DE PRODUÇÃO

- FATO, PLANO, TAMBÉM DAS AÇOIS

- JANTADO DISPOSTO BEM MARINHO

CONSULTOR

EMPRESA

25/04/2003
DATA

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

CADASTRO DA EMPRESA:

KALLY CONF.

ENDERECO:

FONE:

CONTATO:

CPMF:

CARGO:

INSC. ESTADUAL:

CEP:

BAIRRO:

CONSULTOR:

 Jean Carlos da Silva

INÍCIO

FIM

 Saulo Roberto dos Santos

INÍCIO

FIM

9.600

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA:

PROPOSTA E COMENTÁRIOS:

- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
- PROJETOS DE INVESTIMENTOS
- COMPORTAMENTO DAS FINANÇAS
- MANTIMENTO DAS EMPRESAS
- FALTAS
- VALOR: SAIR PARA AS OBRAS DE PROJETO
- DISCIPLINAÇÃO

COMENTÁRIOS DA ENGANHEGOS (JANEIRO)3Saulo

CONSULTOR

EMPRESA

30/06/2003

DATA

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

CADASTRO DA EMPRESA:

CLAVDINO IND. COM.

ENDEREÇO:

FONE: 2645734

CONTATO: SAVIO TE

CPMF:

CARGO: PROPRIETÁRIO

INSC. ESTADUAL:

CEP:

BAIRRO:

CONSULTOR:

 Jean Carlos da Silva

INÍCIO	FIM
INÍCIO	FIM

 Saulo Roberto dos Santos

9.50	10.10
------	-------

SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA:

GELASTICO

- VERIFICAR PREÇO DE APLICAÇÃO

= VER ENTRALAGOM PI RUGOS 3 UNIDADES

= VER MONTAGEM PI RUGOS

- VER PONTIFERON DE MONTAGEM

PROPOSTA E COMENTÁRIOS:

VMA

- AGRUPAR CONTRATAÇÕES DE

PENCISSAIS

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

C. Mun. de P. Br.

Fls. N.º

23

VISTO

CADASTRO DA EMPRESA:

GUSLENI CONF.

FONE: 22458018

ENDEREÇO:

CONTATO:

JOSSEMAN

CPMF:

CARGO:

INSC. ESTADUAL:

CEP:

BAIRRO:

CONSULTOR:

Jean Carlos da Silva

INICIO

FIM

Saulo Roberto dos Santos

INICIO

FIM

* SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA:

* PROPOSTA E COMENTÁRIOS:

AC005 04/03

- IMPLANTAÇÃO DO APARATO DE COLOCAÇÃO DE GOLDS NAS BLUSAS
- DESenvolvimento de um aparelho para a colocação das blusas femininas. Cando dessa forma o tempo de colocação é de $\frac{1}{3}$ do tempo atual e melhorando em muito a qualidade.
- A implantação do aparelho para a colocação das golds melhora o valor das blusas. O tempo de serviço é de 10 a 15 dias.
- Acompanhamento técnico para compra de uma máquina.

Saulo

CONSULTOR

IMPRESA

04/03

DATA

Co. 17th. de P. B. H. C.
Wash. D. C. 21
R. VISTO

FORMULÁRIO DE CONSULTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

Cadastro da Empresa KALWINS Endereço Rua das Flores, 123 - Centro Fone 2242914
Contato Roni Tuanis CPMF: _____
Cargo Administrador Insc. Estatal 123456789012345678
CEP: 20000-000 Bairro Centro

Consultor Saulo Roberto dos Santos [01/04] Inicio [30/04] Fim

Situação Atual da Empresa:

Propostas e
Comentários: REGULAGEM DAS MÁQUINAS;

- CASA DO BIRRA ONG

-2 Ag HSL.

- max 85 20'

QRS: ESTOU ADDIANDO A EMPRESA NA PARTE TÉCNICA
POD A MESMA ESTAR SEM ~~SEU~~ MECÂNICO

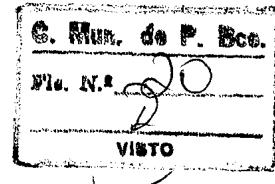
ESTAMOS PLANEJANTO JUNTAMENTE COM O
DONO UM USO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS
PARA SER DESenvolvido DENTRO DA PROPRIEDADE

Consultor

Empresa

Data

104 103



FORMULÁRIO DE CONSULTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

Cadastro da Empresa PAULO - BRUS QUI Endereço BRUS QUI Fone(47) 3517174
Contato PAULO TANIAS CPMF: 91214217
Cargo _____ Insc. Estatual _____
CEP: _____ Bairro _____

Consultor Saulo Roberto dos Santos [01/04] Início [31/04] Fim

Situação Atual da
Empresa:

A EMPRESA ESTÁ ~~DESENVOLVENDO~~ DESenvolvendo um
PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIÃO
EM PATO BRANCO, PARA A FABRICAÇÃO DE
CAMISETAS PROMOCIONAIS E ROPA P/ CARO
E MESA. FAMA PARTE DA UNIÃO E UNI
TELEFÔNICO É UMA ESTAMPARIA LOCAL TAMBÉM
UNA CONFECÇÃO, CONANDO DE INÍCIO 60 EMPREGOS
DIRETOS.

Propostas e

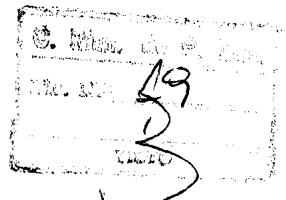
Comentários: ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO
DE UMA UNIÃO NO MUNICÍPIO
- ESTÁ SENDO ELABORADO O PROJETO PARA
SER ENTRADO NO BNDS JUNTAMENTE COM
A ORTEC.

Consultor

Empresa

Data

10/04/03



FORMULÁRIO DE CONSULTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

Cadastro da Empresa DANIEL - Endereço NOVA VENÉZIA Fone (48) 476-0053
Contato DANIEL CPMF: 9106 0909
Cargo Insc. Estatual
CEP: Bairro

Consultor [REDACTED] Saulo Roberto dos Santos [REDACTED] Inicio [REDACTED] Fim

Saulo Roberto dos Santos

1

1 Inicio

1

] Fin

Situação Atual da

Empresa: POSSUI UMA LAVANDERIA E NOVA VENESSA
S.C. COM ~~1000~~ CAPACIDADE INSTALADA PARA
INDUSTRIA LIVRE 120.000 PECAS MÊS

EM ESTUDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA
UNIDADE EM PATO BRANCO

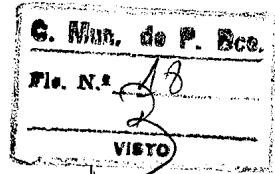
Propostas e
Comentários: — LEVANTAMENTO DA ÁREA
— CONSULTA A MEIO AMBIENTE
— DISPONIBILIZAÇÃO DOS PARCERIAIS DIRETOS
— FORNECIMENTO DE PECAS
— FORNECEDORES DIFERENTES

Consultor

Empresa

Data

104 103



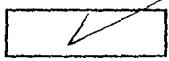
FORMULÁRIO DE CONSULTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

Cadastro da Empresa SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Endereço _____ Fone _____
Contato _____ CPMF: _____
Cargo _____ Insc. Estatal _____
CEP: _____ Bairro _____

Consultor



Saulo Roberto dos Santos

[01/04] Inicio

[] Fim

Situação Atual da
Empresa: _____

Propostas e

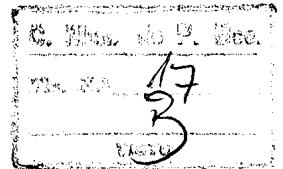
Comentários: ASSSESSORAMENTO NA LINHA DE CAPACITAÇÃO
PARA JOVENS E ADULTO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO
CURSO DE CONTROLE FESTURAS
- ELABORAÇÃO DE MESTRES PARA SUCEDER
A PROF. DO CURSO DE MESTRE DE COSTURAS
- ASSSESSORAMENTO NA COMPRA DE MATERIAIS
PARA A FESTURA
- VIABILIZAÇÃO DA CONFECÇÃO DA GUARDA-RO
DAS MATERIAIS DE BABAIS.

Consultor

Empresa

Data

10/04/03



FORMULÁRIO DE CONSULTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

Cadastro da Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Endereço _____ Fone _____
Contato _____ CPMF: _____
Cargo _____ Insc. Estatal _____
CEP: _____ Bairro _____

Consultor

✓

Saulo Roberto dos Santos

[0ff04] Inicio

[30/04] Fin

Situação Atual da Empresa:

Propostas e

Propostas e Comentários: ELABORAÇÃO DE UM PROJETO VI

IMPLEMENTAR UMA ESCOLA DE MIGRAÇÃO E
UMA ESCOLA DE CONFISSÃO PROGP

Consultor *Spvho*

Empresa

Data

1

1

80160

卷之三

CONTINUOUS

on the

1-3-1	1-3-2
1-3-3	1-3-4

3. *Opus operis* (Opus operis)

• $\left(\frac{1}{2} \right)^2 \cdot \left(\frac{1}{2} \right)^2$

182 [111]

KINETIC STUDIES 283

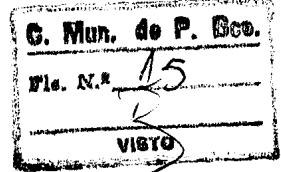
11

1116

ESCOLA DE LOS TURAS

REFERENCES AND NOTES

α περιορισμένη σημασία της στην πολιτική πραγματικότητας.



FORMULÁRIO DE CONSULTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

Cadastro da Empresa SIAVES PAR

Endereço _____

Fone 46 5245087

Contato PAULO

CPMF: _____

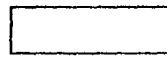
Cargo _____

Insc. Estatual _____

CEP: _____

Bairro _____

Consultor



Saulo Roberto dos Santos

[04/103] Inicio

[] Fim

Situação Atual da

Empresa:

SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS DA
CORTE DO SUDENE DO PARANÁ

Propostas e

Comentários:

PARTICIPAR COMO MÉMERO EXECUTIVO NA
FORMAÇÃO DO POLO DE CONTEÚDO NA SUDENE

OAB PRETIA 2 REUNIÕES MENSais EM FRANCISCO ALVES
DANDO ESTA SÉRIE DE DISCUSSÃO E FORMAÇÃO A
IMPLEMENTAÇÃO DO POLO DE CONTEÚDO DO
SUDENE NA IND. 5 (OM) DAS MUNICÍPIOS DO SUDENE
- ELABORARÁ DO PROJETO ENTREGUE COM
SENAI 15 SISTATE.

Consultor

Empresa

Data 04/103 /

PROJETO COSTURANDO O FUTURO

CADASTRO DA EMPRESA:

VOLMAR BRUSTOLIN

ENDEREÇO: R. Rui Barroso - 229

FONE: 42-93195

CONTATO: VOLMAR

CPME:

CARGO: Dono

INSC. ESTADUAL:

CEP:

BAIRRO: BORTOTI

CONSULTOR:

 Jean Carlos da SilvaINÍCIO FIM Sául Roberto dos SantosINÍCIO FIM

* SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA:

1- GANHOS - INÍCIO
1- DIVIDOS - FIM
1- FUTURO

ESTÁ FRENDO CERTA PROPOSTA.

* PROPOSTA E COMENTÁRIOS:

CONSULTOR

EMPRESA

DATA



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

13

**EXMO. SR.
ENIO RUARO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.**

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do duto plenário e solicitam o apoio dos nobres pares, para a aprovação da seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei nº 48/2003:

EMENDA MODIFICATIVA

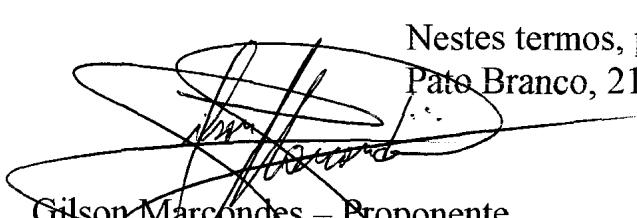
Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 48/2003, passando a vigorar com o seguinte teor:

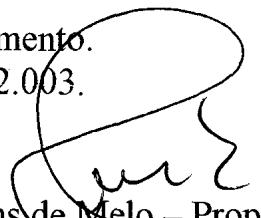
“Art. 1º - O art. 1º e seu § 1º da Lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

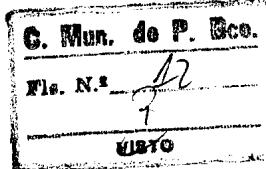
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a incentivar a instalação de novas indústrias e àquelas já instaladas que pretendam expandir suas atividades, nos ramos produtivos que sejam objeto de programas de fomento municipal.

§ 1º - A atividade de fomento autorizada pelo “caput” deste artigo, poderá consistir, dentre outras formas de incentivo, no ressarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão, onde as empresas possam se instalar, limitado ao valor equivalente de até 48 UFM's mensais, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.”

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 21 de maio de 2.003.


Gilson Marcondes – Proponente


Pedro Martins de Melo – Proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

OFÍCIO N°30/2003 – SEDET

Pato Branco, 19 de maio de 2003.

Ao Senhor ENIO RUARO
Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de
Pato Branco.
A/C-Comissão de Orçamento e Finanças

Em resposta a Vosso requerimento datado de 16 de maio de 2003, temos a informar o seguinte:

1º-Empresas beneficiadas: **Baggio & Flach e CFN, instaladas nos Bairros Bela Vista e Cristo Rei respectivamente;**

2º-Empregos gerados: **Baggio & Flach 40 funcionários e CFN 37 funcionários;**

3º-Ambas as empresas, **foram constituídas na atual gestão e enquadradas no Costurando o Futuro;**

4ºValor aluguel: **Baggio & Flach R\$ 600,00 e CFN R\$ 700,00.**

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente


JOSE ROGÉRIO DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Enio Ruaro
 Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
 Nesta

Os vereadores infra-assinados, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna – PP, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da **Comissão de Orçamento e Finanças**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis, **projeto de lei nº 48/2003**, mensagem nº 35/2003, que altera a redação do parágrafo 1º, da lei nº 2134, de 14 de março de 2002, autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias, sendo que a lei nº 2134 de 14 de março de 2002, autoriza resarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão – para 12 meses e esta alteração passa do prazo de 12 para 24 meses com fomento de cursos de aperfeiçoamento costura industrial, bordados e outros, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando informar esta Casa de Leis, quantas empresas serão beneficiadas com o projeto; número de empregos que serão gerados por cada empresa; se são empresas recentes ou antigas; endereço de cada empresa; e, o valor do aluguel de cada empresa.

As informações são necessárias para que os membros da Comissão possam analisar detalhadamente a matéria, para que a mesma possa seguir sua regimental tramitação.

Nestes termos, pedem deferimento.
 Pato Branco, 16 de maio de 2003.

Dirceu Dimas Pereira – PPS
 Presidente

Laurinha Luiza Dall'Igna – PP
 Membro

Valmir Tasca – PFL
 Membro

Vilmar Maccari – PDT
 Membro

Vilson Dala Costa – PMDB
 Membro

10
10

COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 48/2003

O Executivo Municipal através do Projeto de Lei em apreço, deseja obter autorização legislativa para alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, que dispõe sobre o fomento a instalação de novas industrias.

O Executivo Municipal através do programa "Costurando o Futuro", buscou atrair novas empresas para o município de Pato Branco, mediante o pagamento dos aluguers por um período de 12 meses. Este período seria o tempo necessário para o município disponibilizar em comodato terrenos e barracões para abrigar as empresas, porém, neste período o município enfrentou serias dificuldades de ordem financeira, não sendo possível disponibilizar os imóveis.

Então, a proposta do Executivo é de continuar fomentando as empresas mediante devolução dos gastos obtidos com os aluguers, por um prazo máximo de 24 meses.

A alteração é de extrema importância, uma vez que se o município deixar de incentivar a iniciativa privada certamente as empresas se instalarão em outra cidade, diminuindo o número de empregos do município e a arrecadação tributária.

Com base no exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 19 de maio de 2003.

Agustinho Rossi - PTB
Relator

Gilson Marcondes - PV

Clovis Gresele - PPB

Leonir Jose Favin - PMDB

Nelson Bertani - PDT
Presidente

309

COMISSAO DE MERITO
PARECER AO PROJETO DE LEI N° 48/2003

Deseja o Executivo Municipal através do Projeto de Lei em analise, obter autorização legislativa para alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, que trata do fomento a instalação de novas industrias.

Com o programa “Costurando o Futuro” o Executivo Municipal objetivou trazer novas industrias para o município, aumentando o numero de empregos e a arrecadação tributaria. Como forma de fomento a essas industrias, o Executivo acordou que iria pagar os aluguers por um prazo de 12 meses, sendo que neste período ele iria disponibilizar terrenos e barracões em comodato para abrigar as industrias. Ocorre que o município enfrentou sérios problemas financeiros e não pode cumprir o estabelecido, então como forma de fomento a essas industrias o município restituirá os gastos com os aluguers por um período máximo de 24 meses.

Com base no exposto e percebendo que a matéria tem mérito, emitimos
PARECER FAVORAVEL a sua tramitação.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 19 de maio de 2003.

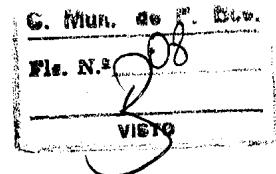
Antonio Urbano da Silva - PL

Nereu Faustino Ceni – PC do B
Presidente

Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB

Pedro Martins de Mello - PFL
Relator

Silvio Hasse - PDT



COMISSAO DE ORCAMENTO E FINANCAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 48/2003

Pretende o Executivo Municipal através do Projeto de Lei em apreço, obter autorização legislativa para alterar a redação do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, que trata do fomento a instalação de novas industrias.

O Executivo Municipal buscou com o programa “Costurando o Futuro” atrair novas empresas para o município, através do pagamento de aluguers por um período de 12 meses, tempo que seria utilizado para o município disponibilizar em comodato terrenos e barracões para abrigar as industrias. Ocorre que nesse período o município passou por sérios problemas financeiros e não foi possível disponibilizar tais imóveis.

O fomento concedido as empresas poderá se revestir na forma de devolução de gastos com os aluguers, cuja proposta visa ampliar o prazo para no maximo 24 meses.

Sendo a matéria de relevante interesse publico no que tange a busca de tecnologia e a criação de novos empregos, emitimos **PARECER FAVORAVEL** a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 06 de maio de 2003.

Dirceu Dimas Pereira – PPS - Presidente

Laurinha Luiza Dall'Igna – PPB

Valmir Tasca – PFL - Relator

Vilmar Maccari – PDT - Relator

Vilson Dala Costa – PMDB



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Nesta

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno, requerem seja dada tramitação em regime de urgência ao **projeto de lei nº 48/2003**, que altera a redação do parágrafo 1º, da lei nº 2134, de 14 de março de 2002, que autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias.

A lei nº 2134, de 14 de março de 2002, autoriza ressarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão para 12 meses e com a alteração do projeto acima citado, passará o prazo de 12 para 24 meses com fomento de cursos de aperfeiçoamento costura industrial, bordados e outros .

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 12 de maio de 2003.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT



Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA Estado do Paraná

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 048/2003

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, que dispõe sobre o fomento a instalação de novas indústrias no município de Pato Branco.

Em síntese, justifica o Executivo Municipal em sua Mensagem, que o programa de incentivo “Costurando o Futuro” quando foi implementado, buscou-se uma forma de atrair novas indústrias para nossa cidade, o que foi conseguido através do pagamento de aluguéis por um período de 12 meses. Nesse intervalo, o município deveria disponibilizar terrenos e barracões em comodato para abrigar em definitivo as indústrias. Ocorre que o tempo passou e tendo em vista a grave situação financeira, em que se encontrava o município, somada as dificuldades vivenciadas a nível estadual e federal, não foi possível disponibilizar os benefícios citados, sendo necessário ampliar o prazo de pagamento de aluguel para até no máximo 24 meses, objetivando manter as citadas indústrias no município.

O fomento a ser concedido as empresas (indústrias) poderá consistir, dentre outras formas de incentivo, no resarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão, onde se possam instalar, **cuja proposta de alteração apresentada visa ampliar o prazo para até no máximo 24 meses**, ficando mantido os demais critérios e condições anteriormente previstos na supra mencionada legislação, para a concessão de tal benefício.

A matéria encontra-se respaldada na norma contida no artigo 174, incisos I, II e X, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, que a respeito do assunto, assim preceitua:

“Art. 174 – Na promoção do desenvolvimento econômico, o Município agirá, sem prejuízo de outras iniciativas, no sentido de:

- I – fomentar a livre iniciativa;**
- II – privilegiar a geração de emprego;**
- X – desenvolver ação direta ou reivindicativa, junto às outras esferas de governo de modo que sejam, entre outros, efetivados:**
- c) estímulos fiscais e financeiros;”**



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Da mesma forma, entendo s.m.j, que a proposição encontra ainda guarida na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no dispositivo abaixo transscrito:

“Art. 16 -

& 1º - Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

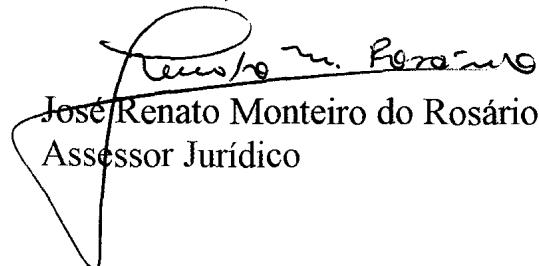
II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos e prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.”

Diante do que dispõe a LRF, recomendo a Comissão de Finanças e Orçamento que proceda as diligências necessárias no sentido de certificar se há previsão no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para a consecução do objetivo proposto.

Feitas essas considerações, efetuadas as diligências de estilo, voltadas a análise do interesse público, estará a matéria em condições de seguir sua regimental tramitação.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 25 de abril de 2.003.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Pato BrancoESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO04
3**MENSAGEM N° 035/2003**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Com a presente Mensagem encaminhamos a essa colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do § 1º, do art. 1º. da Lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, que autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias.

Quando o programa de incentivo “Costurando o Futuro” foi implementado, buscou-se uma forma de atrair novas indústrias para nossa cidade, o que foi conseguido através do pagamento de aluguers por um período máximo de 12 meses. O Município neste intervalo, deveria disponibilizar terrenos e barracões em comodato para abrigar em definitivo as indústrias.

Ocorre que o tempo passou e tendo em vista a grave situação financeira, em que se encontrava nosso município, somada as dificuldades vivenciadas a nível estadual e federal, não foi possível disponibilizar os benefícios citados, sendo de grande importância e necessidade ampliar o prazo de pagamento de aluguel para **até no máximo 24 meses**, com o intuito de manter citadas indústrias em nosso Município.

Contando com a aprovação da matéria, firmamo-nos com estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 08 de abril de 2003.

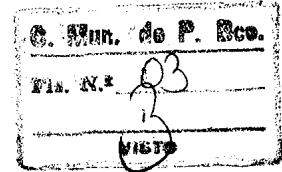

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 48/2003

Súmula: Altera a redação do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias.

Art. 1º. O § 1º, do art. 1º, da Lei nº 2.134, de 14 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

§ 1º. A atividade de fomento autorizada pelo “caput” deste artigo, poderá consistir, dentre outras formas de incentivo, no ressarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão, onde as empresas possam se instalar, limitado ao valor equivalente de até 48 UFM's mensais, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais artigos e parágrafos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

02
3

LEI N° 2.134

Data: 14 de março de 2002.

Súmula: Autoriza o município a fomentar a instalação de novas indústrias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a incentivar a instalação de novas indústrias nos ramos produtivos que sejam objeto de programas de fomento municipal.

§ 1º. A atividade de fomento, autorizada pelo “caput” deste artigo, poderá consistir, dentre outras formas de incentivo, no ressarcimento de gastos com aluguel de sala ou barracão, onde as empresas possam se instalar, limitado ao valor equivalente de até 48 (quarenta e oito) UFM's mensais, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

§ 2º. A Administração Pública dará apoio à implantação de novas unidades industriais na forma de consultoria, para o bom aproveitamento de mão-de-obra, máquinas e adequação de espaço físico e cursos de educação ministrados através de educação de jovens e adultos.

§ 3º. Parte das vagas nos cursos de aperfeiçoamento “Básico em Costura Industrial e Bordados” e outros, promovidos pelos consultores do município, será destinada ao aprimoramento dos funcionários das novas indústrias.

§ 4º. Para fazer jus ao incentivo a que se refere esta lei, as empresas terão que apresentar e comprovar o seguinte:

- I – geração no mínimo de 10 (dez) novos empregos diretos;
- II – certidão negativa de tributos municipais, estaduais e federais;
- III – certidão negativa do INSS.

Art. 2º. As empresas beneficiadas com os programas de fomento municipal deverão comprovar quadrimensalmente perante o Executivo Municipal o cumprimento, do requisito estipulado no inciso I, do § 4º, do artigo 1º e do plano de viabilidade econômica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco em, 14 de março de 2002.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Empresas de Confecções

Nº	Razão Social	Fone	Responsável	Endereço	Nº de Funcionários
1	100 Marca Alfaiat. e Camisaria	224-2690	Neivo / Odair	Rua Guarani , 527 - centro	2
2	Arte Bela Malhas	224-2283	Ana / Mirian	Rua Caramurú , 612 , centro	18
3	Baggio e Flach	225-4210	Ari / Ana	BR 158, próximo a Liquigás- Trevo Cattani	40
5	Confecções Claudino	224-5734	Maria Salete	Rua Jaciretã , 299 - centro	4
6	Dalira Malhas	225-5006	Viviane	Rua Tapir 935 - centro	3
7	Dekanatvm Uniformes	224-4733	Lauri / Sandra	Rua Barão do Rio Branco , 339, Baixada Ind.	10
8	Facção Paz	225-9732	Cristina	Rua Iguacú 2385	16
9	Fénix Industria de Pastas	225-1630	Vitor	Rua Aimoré , 630- centro	15
10	Gusline Confecções	224-5818	Jocemar	Rua Ercilia Corona , 95 - Jd Primavera	14
11	Isa Confecções	224-1948	Isa	Rua Leônicio Amadori , 320 - Aeroporto	2
12	Jean Carlos Malhas	224-2013	Diles	Rua Silveira Martins, 103- Brasília	3
13	Kally Confecções	225-7431	Clarice	Rua Tapajós - 313	18
14	Kalvins Jeans	224-2914	Juares/Clederlei	Rua Caetano Munhoz da Rocha 460	56
15	Karina Confecções	225-2512	Neusa / Alaor	Rua Tapajós , 435 - Centro	9
16	Malharia Flor de Algodão	224-3692	Paulo	Rua Francisco Brochado da Rocha	4
17	Malharia Logano	225-4828	Marli	Rua Cirineus , 245	5
18	Malharia Monte Sião	224-1548	Enedina	Rua Silveira Martins , 45 - Brasília	6
19	Malharia Rosa de Saron	224-5308	Vanilde	Rua Tapajós , 300 - Centro	16
20	Mariah Couros	225-3177	Maria / Vandira	Rua Guarani , 705 - centro	16
21	Realce Confecções	224-1235	Ari / Clair	Rua Itacolomi , 850 - centro	29
22	Redu Confecções	224-5937	Neide	Rua Ararigboia 1640	12
23	Sul a Sul	225-0844	Nelson / Salete	Rua Antero Petry, 65 - São Vicente	2
24	Versátil Bordados	224-4483	Marisa	Rua Osvaldo Aranha 816 - Brasília	5
25	Via Pele Couros	224-7524	Ailson	Rua Tapajós 410 - Centro	2
26	Vidatex - Delazari e Armiliatto Ltda	224-6793	Jonas	Rua Pioneiro Alberto Braun , 685- La Salle	9
27	Visual Mara Mar	224-7253	Mara	Rua Caetano Munhoz da Rocha , 100	2
28	CFN	223-2885			37
29	Kikos Bolsas	224-4071			8
					363

